

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA 19 DE JULHO DE 2021

TIRAGEM: 10

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI CNPJ: 14.175.618/0001-05, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@cingueira.pb.gov.br .

CATINGUEIRA/PB, 19 de julho de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0114/2021

Pregão Eletrônico nº 0012/2021

**OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, destinados a todas as secretarias do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.**

### VENCEDORES:

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI / CNPJ nº

02.596.872/0001-90 - com valor Global de R\$158.715,00 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e quinze reais), vencendo os itens 08,09,12,14,15,16,17,19,20 e 22.

EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO / CNPJ nº 35.974.730/0001-78 - com valor Global de R\$31.740,00 (Trinta e um mil setecentos e quarenta reais), vencendo os itens 01 e 18.

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA / CNPJ nº 05.816.684/0002-07- com valor Global de R\$113.428,00 (Cento e treze mil quatrocentos e vinte e oito reais), vencendo os itens 02,03,04,05,06,07,13,21e 23.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 19 de julho de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0115/2021

Pregão Eletrônico nº 0013/2021

**OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos, peças e periféricos de Informática, destinados a todas as secretarias do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.**

### VENCEDORES:

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI / CNPJ nº02.596.872/0001-90 - com valor Global de R\$ 58.587,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais), vencendo os itens 03,06,13,17,23,24,25,26,29,32,37,40,45,46,48,50,55,58,64,67,72,73,74,84.

EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO / CNPJ nº 35.974.730/0001-78 - com valor Global de R\$ 25.338,50 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 01,07,15,31,33,34,35,43,56,60,63.

HELIO FILHO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA / CNPJ nº 37.865.382/0001-26 - com valor Global de R\$ 41.896,40 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), vencendo os itens 02,04,05,09,11,12,21,22,28,52,54,65,70,75,77,79.

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA / CNPJ nº 05.816.684/0002-07- com valor Global de R\$ R\$ 69.204,00 (Sessenta e nove mil duzentos e quatro reais), vencendo os itens 08,10,14,16,18,19,20,27,30,36,39,41,42,44,47,49,51,53,57,59,61,62,66,69,71,76 ,78,80,81,82,83.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 19 de julho de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB